



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1.200/2026 que “Institui a política Municipal de Alfabetização do Município de Dores do Turvo”;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de Dores do Turvo.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto na Lei nº 1.200/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO/ Representante
Nathália Honório Vieira Ferreira	Professora- Coordenadora da Política de Alfabetização Municipal
Adeir das Dores Coelho	Articuladora Municipal RENALFA
Nayara Marina de Souza	Professora Educação Infantil
Jéssica Ester Gomes Garcia	Professora Alfabetizadora



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Coutinho	
Elice de Fátima Moreira Iatarola	Representante de Pais de Alunos

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de agosto de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo